



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1386, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.459, de 15/08/2019, publicada no D.O.U. de 16/08/2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a restrição orçamentária;

Considerando os períodos com baixo número de servidores em atividade;

Considerando o Calendário Acadêmico, aprovado na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, realizada em 26 de novembro de 2018, que não prevê atividades acadêmicas e administrativas nas datas abaixo, e,

Considerando os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo nos dias 14 e 15 de outubro de 2019.

Art. 2º – Determinar que os Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando e se for necessário.

Art. 3º – Caberá às Diretorias Sistêmicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. MAURÍCIO AIRES VIEIRA